

## CONSELHO FISCAL - PREVNAS

### PARECER nº 13/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **DEZEMBRO/2019.**

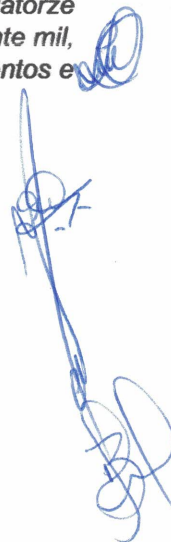
O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **09 de Janeiro de 2020** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **DEZEMBRO DE 2019.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **DEZEMBRO DE 2019** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 245.427,07 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 330.007,96 (trezentos e trinta mil sete reais e noventa e seis centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 13.081,88 (Treze mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 20.693,21 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.592,82 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 251.832,06 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 69.168,86 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 13º/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde.



Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de Janeiro de 2020.

  
Luiz Antonio Conceição Centurion  
Presidente

  
Aline Ortega dos Reis  
Membro

  
Rosana Barbosa Fernandes Muniz  
Membro

  
Carlos Ney Souza de Oliveira  
Membro



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1457

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Criado pela Lei 620/2013

## DECRETO

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &  
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Dados: 2020.01.09 17:28:52 -04'00'

DECRETO Nº 2216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.819

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.059,23 distribuídos na seguinte destinação:

Suplementação (+)		218.059,23
02	15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
174	04.122.0022.2017.0003 Pessoal e Encargos Sociais	218.059,23
1	3.1.90.11.00 Veterinários e Sanitários - Férias - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto dos recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	
3	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-0.524,16
1	3.1.90.11.00 Veterinários e Sanitários - Férias - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
4	01.031.0001.2001.0003 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-035,84
1	3.1.90.11.00 Subsídios Variáveis	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
5	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-830,95
1	3.1.90.11.00 Subsídios Variáveis	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
6	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-23.254,30
1	3.1.90.12.02 Contribuição Patrocinada para o INSS	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
8	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-6.767,87
1	3.1.90.13.04 Contribuição Patronal para o FPPS	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	
19	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-17.700,31
1	3.3.90.14.30 GRÁFIA S - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
11	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-8.022,96
1	3.3.90.20.30 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-4.300,25
1	3.3.90.23.20 Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
14	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-900,00
1	3.3.90.26.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
15	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-143.454,83
1	3.3.90.36.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
16	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-2.992,76
1	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 100
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) -218.059,23

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALVORADA DO SUL, 13 de dezembro de 2019

ARLEI SILVA BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER Nº 13/2020

interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DO Balancete

Período: DEZEMBRO/2019.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 09 de Janeiro de 2020 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: DEZEMBRO DE 2019.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de DEZEMBRO DE 2019 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Relatório) da Prefeitura o valor de R\$ 245.427,07 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 330.007,96 (trezentos e trinta mil sete reais e noventa e seis centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Relatório) o valor de R\$ 13.081,88 (Treze mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 20.693,21 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Contribuição de Inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.592,62 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 261.832,06 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), ainda registremos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 69.168,86 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 13º/2018 e de Janeiro e Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDES no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde.

Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Conceição Centurion  
Presidente

Rosina Barbosa Fernandes Muniz  
Membro

Aline Ortega dos Reis  
Membro

Carlos Ney Souza de Oliveira  
Membro

Visite nosso site  
[www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br)